Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 04/2026/SENASP/MJSP-UNB

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Universidade de Brasília - UnB, objetivando o acréscimo de recursos e a prorrogação do prazo de vigência, para assegurar a plena execução do projeto consignadas no Plano de Trabalho (35769709) do Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500), referente à Revisão final, diagramação e a publicação da Matriz Curricular Nacional.

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada **SENASP**, neste ato representado pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, CAMILA PINTARELLI** portadora do CPF n.º **876.388**, nomeada pela Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede - Brasília/DF, CEP 70297-400, e a Universidade de Brasília - UnB, inscrita CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, com endereço na Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília / DF / CEP: 70.910-900, neste ato representado pela Reitora, **ROZANA REIGOTA NAVES**, portador de CPF ***.614.311-**.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.004575/2026-12 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de julho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto promover a revisão final, diagramação e publicação da Matriz Curricular Nacional, o acréscimo de R$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais) ao valor do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2026 (35769500), bem como prorrogar sua vigência por 60 (sessenta) dias, com a consequente atualização do Plano de Trabalho (35769709), de modo a compatibilizar o cronograma de execução das atividades remanescentes com as necessidades verificadas durante a execução do instrumento.

1.2. A medida proposta visa assegurar a conclusão do objeto pactuado, consistente na revisão final, diagramação e publicação da Matriz Curricular Nacional, cuja execução está a cargo da Universidade de Brasília (UnB), garantindo o alcance dos resultados previstos e o adequado cumprimento das metas estabelecidas.

1.3. O item 5 – Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2026 (35769500), anteriormente alterado pelo Primeiro Termo Aditivo (36702487), passa a vigorar com a seguinte redação:

> "5. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020."

1.4. O item 6. O valor do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2026 (35769500), passa a vigorar com a seguinte redação:

> "6. VALOR DO TED: R$ 574.560,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)"

1.5. O item 10 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS do Plano de Trabalho (35769709) passa vigorar com a seguinte redação:

1.6. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados passa a vigorar com a seguinte redação:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

1.7. A tabela do ***item 12.*** **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho** ***(***35769709***)*** do Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500) passa a vigorar da seguinte forma:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
01	Revisão de Mérito, ortográfica e gramatical	Mês	5	R$ 50.840,00	R$ 254.200,00	Mês 1	Mês 2
PRODUTO	Relatório apto a diagramação						
02	Diagramação	Mês	5	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00	Mês 2	Mês 3
PRODUTO	Relatório						
03	Impressão das Matrizes	Mês	1	R$ 261.360,00	R$ 261.360,00	Mês 3	Mês 4
PRODUTO	Material impresso - 1.500 unidades						
04	Relatório apto a impressão e publicação em sítio de internet	Mês	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	Mês 4	Mês 6
PRODUTO	Relatório de cumprimento do objeto						

1.8. A tabela do ***item 13.*** **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho** ***(***35769709***)*** do Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500) passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR DO REPASSE
Junho/2026	R$ 244.800,00
Novembro/2026	R$ 329.760,00

1.9. A tabela do ***item 14.1.*** **Plano de Aplicação Detalhado do Plano de Trabalho** ***(***35769709***)*** do Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500) original passa a vigorar dessa forma:

TED ORIGINAL						**2º TERMO ADITIVO**				
TOTAL					**R$ 244.800,00**	**TOTAL**				**R$ 574.560,00**
AUXÍLIO FINANCEIRO PESQUISADORES						**AUXÍLIO FINANCEIRO PESQUISADORES**				
Beneficiário	**Modalidade**	**Qtde.**	**Período**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde.**	**Período**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Valor Consolidado**
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	1	1	R$10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	1	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 40.000,00
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00			-	-	R$ 30.000,00
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00			-	-	R$ 30.000,00
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00
Pesquisador	Apoio Téc. à PD&I B	1	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00	1	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 14.000,00
Pesquisador	Pesquisador Senior A	1	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00	1	2	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00	R$ 45.000,00
				Subtotal	**R$ 186.000,00**			**Subtotal**	**R$ 48.000,00**	**R$ 234.000,00**
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA						**OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**				
Diagramador (1)	RPA	1	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	-	-	-	-	R$ 15.000,00
Diagramador (2)	RPA					1	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
INNS Patronal	RPA	1	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	1	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

				Subtotal	**R$ 18.000,00**			**Subtotal**	**R$ 18.000,00**	**R$ 36.000,00**
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA						**OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA**				
Fundação de Apoio	Pessoa Jurídica	1	1	R$ 16.320,00	R$ 16.320,00	-	-	-	-	R$ 16.320,00
		-	-	-	-	1	1	R$ 21.984,00	R$ 21.984,00	R$ 21.984,00
				Subtotal	**R$ 16.320,00**				**Subtotal**	**R$ 38.304,00**
Gráfica	Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	1	1	R$ 208.800,00	R$ 208.800,00	R$ 208.800,00
				Subtotal	**-**				**Subtotal**	**R$ 208.800,00**
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA						**LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**				
UnB	Locação de mão de obra	1	1	R$ 24.480,00	R$ 24.480,00	-	-	-	-	R$ 24.480,00
		-	-	-		1	1	R$ 32.976,00	R$ 32.976,00	R$ 32.976,00
				Subtotal	**R$ 24.480,00**				**Subtotal**	**R$ 57.456,00**
								Acréscimo	**329.760,00**	-
				Total Geral	**R$ 244.800,00**				**Total Geral**	**R$ 574.560,00**

1.10. Plano de Aplicação Consolidado

A tabela do ***item 14.2.*** **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO do Plano de Trabalho** ***(***35769709***)*** do Termo de Execução Descentralizada n.º 04/2026 (35769500) passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO ORIGINAL	TERMO ADITIVO	TOTAL
33.90.39	NÃO	R$ 204.000,00	R$ 274.800,00	R$ 478.800,00
33.90.39	SIM	R$ 16.320,00	R$ 21.984,00	R$ 38.304,00
33.90.37	SIM	R$ 24.480,00	R$ 32.976,00	R$ 57.456,00
	Valor Total	**R$ 244.800,00**	**R$ 329.760,00**	**R$ 574.560,00**

2. CLÁUSULA QUINTA- DA JUSTIFICATIVA

2.1. A celebração do presente Termo Aditivo decorre da necessidade de adequação do Plano de Trabalho (35769709)do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2026 (35769500), considerando as demandas identificadas para a conclusão das etapas de revisão, normatização e diagramação da Matriz Curricular Nacional.

2.2. Nesse contexto, a atualização do Plano de Trabalho contempla adequações nas atividades e na composição da equipe destinada à revisão, normatização e diagramação, em razão das necessidades identificadas para a conclusão do objeto pactuado.

2.3. Para viabilizar as adequações propostas, faz-se necessário o acréscimo de R$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)37381071e 37716325), elevando o valor global do TED de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 574.560,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), conforme Plano de Trabalho atualizado apresentado pela Universidade de Brasília.

2.4. Faz-se necessária, ainda, a prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total do instrumento de 135 (cento e trinta e cinco) para 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados da assinatura do TED, de modo a assegurar período suficiente para a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho atualizado (37391227).

2.5. As alterações propostas possuem caráter técnico, financeiro e temporal e destinam-se à conclusão das atividades necessárias ao alcance integral dos resultados pactuados, bem como a impressão de 1500 exemplares da Matriz Curricular Nacional sem modificação do objeto originalmente aprovado.

2.6. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da alteração do TED nº 04/2026 (35769500), mediante acréscimo de R$ 329.760,00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais) ao valor global, passando seu valor original de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 574.560,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), com vistas à conclusão das atividades consignadas no plano de trabalho e ao atingimento integral dos resultados pactuados e prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, com a correspondente atualização do Plano de

Trabalho.

2.7. Ademais, o presente Termo de Execução Descentralizada contemplava apenas os serviços de revisão final e diagramação da Matriz Curricular Nacional, tornando necessária a posterior impressão do referido documento, etapa que não constava do escopo inicial do ajuste. Para tanto, procedeu-se à pesquisa de preços junto a duas empresa do ramo gráfico, tendo a Editora da Universidade de Brasília (UnB) apresentado a proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, o montante pactuado observa estritamente o princípio da economicidade e não compromete a eficiência financeira da contratação, visto que a referida gráfica ofertou o menor valor para execução do serviço.

2.8. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2026(35769500) e do respectivo Plano de Trabalho (35769709).

3. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento em seu sítio eletrônico no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020**.**

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília
Responsável pela Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI
Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli**, **Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 18/11/2026, às 11:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 19/11/2026, às 06:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37782482** e o código CRC **614ACC6D**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.